Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ANO 2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDERIACHÃODOJACUIPE/BA - ICP - Controle Pessoal 202200001

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE
CNPJ: 14.043.269/0001-60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público – REDA, através da Portaria nº 069/2022, de 15 de abril de 2022, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital N° 001/2022, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR PARA AS DATAS DE 10 E 11 DE OUTURBO, DE 08H:00MIN ÀS 12H:00MIN, E RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO PARA 14 DE OUTUBRO, ATÉ ÀS 17H:00MIN**, na forma prevista no Edital de Inscrição nº 001/2022.

Riachão do Jacuíé – BA, 07 de outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

JACIVAN DOS SANTOS MORAES CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDERIACHÃODOJACUIPE/BA - ICP - Controle Pessoal 202200001
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br